



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2020

TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, n.º 1.390, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.816.247/0001-11, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF n.º 260.309.358-44 e RG n.º 26.851.994, e de outro lado, a “**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - ABEDESC**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 139, de 26 de novembro de 2020, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 139, de 26 de novembro de 2020, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 4 de março de 2021, findando-se em 3 de abril de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica acrescido ao Contrato Administrativo n.º 139/2020, a quantidade de plantões equivalente a 18,18% (dezoito inteiros, e dezoito centésimos de por cento) do valor inicial do contrato, perfazendo o valor de acréscimo de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) a seguir relacionada:

Categoria profissional	Quant. Estimada	R\$ Unitário	Valor Estimado Mensal
Clínico geral (D)	31 plantões	1.500,00	R\$ 46.500,00
Total Mensal			R\$ 46.500,00



2.2 - O valor devido pela prestação do serviço com o acréscimo quantitativo do presente termo passa a ser de R\$ 302.250,00 (trezentos e dois mil, duzentos e cinquenta reais) conforme tabela a seguir:

Categoria profissional	Quant. Estimada	R\$ Unitário	Valor Estimado Mensal
Clínico geral (D)	124 plantões	1.500,00	R\$ 186.000,00
Clínico geral (N)	62 plantões	1.500,00	R\$ 93.000,00
Clínico geral 18 às 00 hs	31 plantões	750,00	R\$ 23.250,00
Total Mensal			R\$ 302.250,00

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – O valor total estimado do presente, com as alterações produzidas no primeiro termo passa a ser de R\$ 1.069.500,00 (um milhão, sessenta e nove mil e quinhentos reais).

CLAUSULA QUARTA

4.1 – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.07.02.00.10.302.0021.2.105.3.3.90.39.00

CLAUSULA QUINTA

5.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.



Prefeitura de
MONTE ALTO



E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 139/2020, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 24 de fevereiro de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
CONTRATANTE

SUELI YAMAGAMI VIEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0